



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente

Curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente

(Aprovado pela Resolução CONSEPE 756 de 29/04/2010)

Recomendado pela CAPES

EDITAL PPPGI nº 46/2017

retificado em 23/10/2017 e em 13/11/2017

1 PREÂMBULO

- 1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente e estabelece normas relativas a seleção 2018, com início de atividades no primeiro semestre letivo de 2018, cujo período de inscrição compreende de **20 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017**.
- 1.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Energia e Ambiente é oferecer uma formação ampla e interdisciplinar, possibilitando o aprendizado das práticas profissionais em organizações públicas e privadas do setor da energia.
- 1.3. O curso terá duração de 24 meses e as aulas presenciais serão ministradas na Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária Dom Delgado, situada em São Luís- MA.
- 1.4. O Mestrado pertence à área interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e possui uma área de concentração única: **Energia e Ambiente**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:
 - a. **Produção e gerenciamento de energia:** Visa estudar sistemas energéticos, alimentados a partir de energias renováveis e não-renováveis. Seu foco é o gerenciamento da energia, visando o aumento da eficiência energética, a partir da utilização de combustíveis fósseis e de biomassa, além da obtenção de eletricidade a partir de sistemas hidroelétricos, fotovoltaicos, eólicos e de células a combustível.
 - b. **Avaliação técnica e gestão ambiental de projetos de energia:** Visa avaliar, desenvolver e divulgar conceitos de gerenciamento e análise de impactos ambientais em organizações dos setores de energias. Suas metas são a construção de indicadores ambientais, a projeção e remediação de ecossistemas e a criação de tecnologias de gestão em processos de geração de energia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2 DOS CANDIDATOS

O Curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma de curso de graduação reconhecidos pelo MEC, preferencialmente, àqueles que exerçam atividades na área de engenharia, tecnologia e/ou gestão de energia e/ou ambiente.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente.
- 3.2. As vagas para o Curso de Mestrado Profissional serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

4 ORIENTADORES CREDENCIADOS

A lista dos docentes credenciados com disponibilidade para orientação se encontra disponível no Anexo I.

5 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 5.1. As inscrições dos candidatos a Edital PPPGI nº46/2017 para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado* nos dias úteis no período de **20 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017**, no horário das 14:30 às 17:30 horas, no seguinte endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente - PPGEA
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo.
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga, CEP 65080-805, São Luís –

MA

*Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX ou similar. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

- 5.2. O candidato deverá encaminhar até às **17:30 horas do dia 14 de novembro de 2017** (horário local), para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente a documentação abaixo relacionada:
 - a. **Ficha de inscrição preenchida** (Anexo II);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

b. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:

- Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), informando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
- No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com vista de

entrada no Brasil se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

- No caso do candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetuada mediante a comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.

- c. **Cópia da Cédula de Identidade;**
d. **Cópia do CPF;**
e. **Certidão de Quitação Eleitoral** (emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, www.tse.jus.br);
f. **Cópia das provas de cumprimento das obrigações militares;**
g. **Uma foto 3x4 recente;**
h. **Curriculum Vitae comprovado** e cadastrado na Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.
i. **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) (Guia de Recolhimento da União disponível no Anexo V. Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que, esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação deverá ser realizada até o dia 26 de outubro de 2017 e o resultado do pleito será divulgado até o dia 27 outubro de 2017.**
- 5.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.
- 5.4. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.5. A comissão de seleção do PPGEA não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.



6 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo seletivo será regido por este edital. Os alunos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá das seguintes etapas:

I. **Prova de proficiência em língua inglesa (duração 3 horas).** Esta prova terá caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e interpretação de texto em inglês sobre “Energia e Ambiente”. Para esta prova somente será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês. Esta etapa somará nota de 0 à 10. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco) (eliminatória).

II.

III. **Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (duração 3 horas).** A bibliografia sugerida para esta prova se encontra disponível no Anexo III deste Edital. Esta etapa somará nota de 0 à 10, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). (eliminatória e classificatória).

IV. **Análise do currículo.** A avaliação será baseada na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados curriculares, normalizada na escala de 0 a 10. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo IV deste edital (classificatória).

6.2. A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias:

- a. Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (peso 4);
- b. Análise do currículo (peso 1).

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencher o número de vagas oferecidas neste edital.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota no currículo;
- b. Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente;
- c. Candidato de maior idade. Em caso de maiores de 65 anos, é garantido pelo Artº 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03, como o primeiro critério de desempate.

As provas de **Prova de proficiência em língua inglesa (6.1.I)** e **escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (6.1.II)** serão realizadas das 09:00 às 12:00 horas no prédio do Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) de acordo com o cronograma da seção 7 deste edital. Os locais das provas serão divulgados junto com a divulgação dos resultados finais das inscrições homologadas e da prova de proficiência, respectivamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
20/10/2017-14/11/2017	Período de inscrições
20/10/2017-26/10/2017	Período para solicitação de isenção
27/10/2017	Resultado da solicitação de isenção
30/10/2017-31/10/2017	Recurso do resultado de isenção
01/11/2017	Resultado do recurso - isenção
14/11/2017	Divulgação da lista de inscrições
16/11/2017 a 17/11/2017	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições, julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas
20/11/2017	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
21/11/2017	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)

22/11/2017-23/11/2017	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês), julgamento dos recursos e divulgação do julgamento
29/11/2017	Realização da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
01/12/2017	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
04/12/2017-05/12/2017	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente, Julgamento dos recursos sobre Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente e divulgação do julgamento.
08/12/2017	Realização da Análise dos currículos
11/12/2017	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos
12/12/2017-13/12/2017	Prazo final para recebimento de recursos da Análise de Currículos, Julgamento dos recursos sobre Análise de Currículos, Divulgação do julgamento; Divulgação do resultado da classificação.
15/12/2017	Divulgação da classificação final
18/12/2017-19/12/2017	Recebimento do recurso e divulgação do resultado do recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

20/12/2017	Resultado final após recursos
15 a 30/01/2018	Período de matrícula
Semestre 2018.1	Início das aulas

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da PPGEA (<http://www.ppgea.ufma.br>) e afixados no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo.
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos respectivos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.
- 9.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção deste edital e apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do programa.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Colegiado do PPGEA.

10 MATRÍCULA.

- 10.1. Os candidatos selecionados serão matriculados no período de **15 a 30 de janeiro de 2018**, no horário das 14:30h às 17:30h, no endereço:
Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
Bloco 02, Sala 104, térreo.
Universidade Federal do Maranhão
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA
- 10.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar o **formulário de matrícula** (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado.
- 10.3. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente poderão se matricular por procuração. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10.4. O candidato selecionado também deverá comparecer à Secretaria do PPGEA para assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral e exclusiva ao Programa.

11 INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para o semestre letivo 2018.1 no Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Bloco 2, Sala 102, térreo, Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga.

São Luís, 19 de outubro de 2017

Allan Kardec Dualibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PPPGI

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na PPPGI/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I: Orientadores credenciados e e-mail para contato

Docente	Currículo Lattes
Adeilton Pereira Maciel	http://lattes.cnpq.br/4957262830051547
Clovis Bosco Mendonça Oliveira	http://lattes.cnpq.br/1539316397090000
Jomar Sales Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/0458150552186561
Lucyléa Gonçalves França	http://lattes.cnpq.br/1029074644752153
Shigeaki Leite de Lima	http://lattes.cnpq.br/1754927233855300
Ulisses Magalhães Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3964114535425211
Osvaldo Ronald Saavedra Mendez	http://lattes.cnpq.br/6400934417933768
Darlíane Ribeiro Cunha	http://lattes.cnpq.br/9993324017321694
Fernando Carvalho da Silva	https://lattes.cnpq.br/3470815419519342
Francisco Sávio Mendes Sinfrônio	http://lattes.cnpq.br/5984945942545807
Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco	http://lattes.cnpq.br/6219897465386798
Leonardo Leocadio Coelho de Souza	http://lattes.cnpq.br/5699049219268606
Gerisval Alves Pessoa	http://lattes.cnpq.br/6336436190851957
Josenildo de Souza Chaves	http://lattes.cnpq.br/5748689441032603
Ricardo Luiz Casella Dugaich	http://lattes.cnpq.br/5313044244667427
Caritas de Jesus Silva Mendonça	http://lattes.cnpq.br/6240735051211119



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II: Ficha de inscrição

NOME: _____
FILIAÇÃO: _____ e

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE: _____
RG.: _____ CPF: _____
ENDEREÇO
RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE RESIDENCIAL: _____
CELULAR: _____ E-mail: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____
LOCAL DE TRABALHO: _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada:

- carta de apresentação
- Declaração da Chefia Imediata
- cópia frente e verso do diploma de Graduação
- cópia da cédula de identidade
- cópia do CPF
- certidão de Quitação Eleitoral
- cópia das provas de cumprimento das obrigações militares
- uma fotografia 3x4 recente
- Curriculum Vitae modelo Lattes atualizado e comprovado
- Comprovante de pagamento de GRU
-

São Luis, ____/____/____

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III: lista bibliográfica para prova escrita de Conhecimentos Gerais em Energia e Ambiente

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: Conceitos Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 3ª edição, 2011.

GOLDENBERG, J. e LUCON, O. Energia e Meio Ambiente no Brasil. Estudos Avançados, 21, (59), 2007.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M.; REIS, L. B. dos. Energia e Meio Ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

VIANA, A.NC., BORTONI, E.C, NOGUEIRA, F.J.H., HADDAD, J. NOGUEIRA, L.A.H., VENTURINI, O.J., YAMACHITA, R.A., Eficiência Energética: Fundamentos e Aplicações, 1ª Edição.



ANEXO IV: Critérios para avaliação do *curriculum vitae* para os candidatos ao mestrado profissional em energia e ambiente

Somente serão considerados os itens devidamente **comprovados**. O cálculo da pontuação do currículo do candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $Nota = \frac{A \times 10}{B}$, onde A representa o número de pontos atribuídos no currículo do candidato avaliado, e B a pontuação do candidato que atingiu o maior número de pontos. A pontuação será computada com 2 (duas) casas decimais.

Descrição	Pontos
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (até 2 - máximo 40 pontos)	
Curso de 360 horas com apresentação de monografia realizado na área Energia e Ambiente	20
Curso de 360 horas com apresentação monografia realizado em outras áreas	10
Curso de 360 horas sem apresentação de monografia	5
Cursos acadêmicos de curta duração na área de energia e/ou ambiente: cada 15 horas/aula (máximo 10 pontos)	0,2
Participação em congressos científicos na área de energia e/ou ambiente: por congresso (máximo 10 pontos)	0,5
Publicações (por item – máximo 10 pontos)	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	
Qualis A1, A2, B1	2
Qualis B2, B3, B4	1
Qualis B5 e C	0,5
OBS: Será considerado o Qualis da área Interdisciplinar	
Livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente	2,5
Capítulo de livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente	1
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (resumos simples e expandidos) (máximo 5 pontos)	0,5
Experiência Profissional acadêmica (máximo 3 pontos)	
Estágio de Iniciação Científica ou Tecnológica com Bolsa ou registrado pela instituição – por ano	1
Experiência profissional em empresa na área de energia e/ou ambiente – por ano (máximo de 60 pontos)	
Gestores, supervisores, gerentes, assessores, coordenadores de projetos	20
Atividade técnica em empresa	10
Estágio em empresa	5
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho na área de energia e/o u ambiente (máximo 2 pontos)	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V


GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções ENERGIA E AMBIENTE É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "VALOR" E "DATA DO PAGAMENTO"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89960000000-1 0000001010-3 95523162883-2 20118012018-3



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções ENERGIA E AMBIENTE É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "VALOR" E "DATA DO PAGAMENTO"	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

89960000000-1 0000001010-3 95523162883-2 20118012018-3

